



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2011-PM 11/2011

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 465/2011
C.M. PALMITAL 03/10/11

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE:
Finanças

C.M. Palmital em 03/10/11

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ALTERA A TITULARIDADE NO
LOTE N.º 18 DO DISTRITO
INDUSTRIAL CONSTANTES NO
ARTIGO 1.º DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 163 DE 10
DE JUNHO DE 2008

A Câmara Municipal **APROVA:**

Artigo 1º - Fica alterada a titularidade do donatário do lote 18, com metragem de 2.423,88 m², figurando a partir de então a **PM MOREIRA FILHO & CIA LTDA-ME**.

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03
de outubro de 2011.

APROVADO
1ª e 2ª
POR UNANIMIDADE
SESSÃO DE 03/10/11

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ENCAMINHADO
EM 18/10/11
OFÍCIO Nº 449/11

Rosângela A. Parrilha

ENCAMINHAR
C.M. Palmital

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

PALMITAL
Cada vez melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2011=PM

JUSTIFICATIVA;

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n.º 010/2011 que trata de ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO LOTE N.º 18 DO DISTRITO INDUSTRIAL CONSTANTES NO ARTIGO 1.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 163 DE 10 DE JUNHO DE 2008.

A alteração da titularidade proposta prende-se a regularização necessária diante da iniciativa dos titulares, de comum acordo, não havendo portanto razão para que a municipalidade não atenda os empresários.

O objetivo principal das instalações de empresas nos distritos visa acima de tudo a geração de empregos além de propiciar uma melhor arrecadação de tributos em benefício do erário.

Desta forma a empresa beneficiada estará contemplando os objetivos e ao mesmo tempo ampliando suas atividades.

Aguardando apreciação e aprovação do referido Projeto, agradeço.

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.

JOSÉ PASCOAL OROFINO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº 5.552.256, e CPF/ME nº, 510.968.208-97; vem pela presente INFORMAR a Vossa Excelência que a partir desta data, esta devolvendo a área de terras referente ao lote 18 do Distrito Industrial II, localizado no Bairro Paraná, recebida via Lei Complementar n 163 de 10 junho de 2008, já que iniciará suas atividades em outra área ao redor, sem assim, agradeço pela oportunidade.

Sem mais para o momento antecipo
agradecimentos.

Palmital 14 de agosto de 2011.


JOSE PASCOAL OROFINO

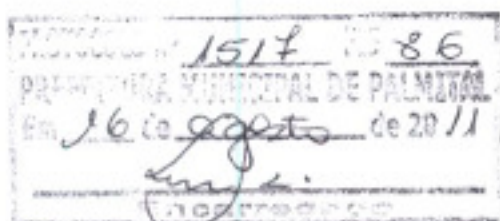


EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.

P.M. MOREIRA FILHO & CIA LTDA - ME,
localizada na Rua José Camacho, 653, neste município de Palmital,
inscrita no CNPJ sob n 71.787.691/0001-63, de propriedade do Sr.
Paulo Marques Moreira Filho, brasileiro, casado, comerciante,
portador do RG. nº 28.000.579-9, e CPF/ME nº, 164.573.028-07; vem
pela presente solicitar de Vossa Excelência a doação de uma área de
terras com de aproximadamente 2.500m², no distrito industrial II,
localizado na Rua José Camacho, nesta cidade, para a implantação
de nossas atividades direcionadas ao setor agrícola, o que irá gerar
aproximadamente 30 empregos diretos, com investimentos em torno
de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Palmital 15 de agosto de 2011.

PM. MOREIRA FILHO & CIA LTDA ME





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.787.691/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/1993
NOME EMPRESARIAL P. M. MOREIRA FILHO & CIA. LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULINHO PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE CAMACHO	NÚMERO 00653	COMPLEMENTO	
CEP 19.970-000	BARRIO/DISTRITO DISTR INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO PALMITAL	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 16/8/2011 às 09:43:32 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)